



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Gerência Administrativa do Instituto de Artes - GERART
Senhor dos Passos, 248 - Bairro Centro - CEP 90010180 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

EDITAL

PROGRAMA DE BOLSAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

BOLSA APERFEIÇOAMENTO - INSTITUTO DE ARTES

BIBLIOTECA

EDITAL 05/2023

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por intermédio do **Instituto de Artes**, torna público o presente Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

1. Definição

As vagas de **Bolsa Aperfeiçoamento** e **Aperfeiçoamento Benefício** são disponibilizadas às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade para utilização em atividades definidas para cada quota. A vigência das vagas é de julho/2023 a junho/2024, com duração de 12 meses, de forma excepcional. A partir de 2024, todas as vagas de bolsas iniciarão em 01 de agosto (ou em data posterior) com término em 30 de junho do ano seguinte.

As vagas de **Bolsa Aperfeiçoamento** são de amplo acesso.

2. Público

Estudantes de graduação regularmente matriculados, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

3. Objetivo

O desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

4. Critérios de Seleção

4.1 Critérios da Unidade

Desejável conhecimento básico ou intermediário em informática, em editor de imagens e Wordpress, além de experiência anterior em bibliotecas. O candidato não deve ter débitos com nenhuma biblioteca da UFRGS.

Etapa 1: Análise de currículo, no qual deverá apresentar sua experiência profissional e formação acadêmica. O recebimento de currículos será através do e-mail bibart@ufrgs.br.

Etapa 2: Entrevista. Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa, por e-mail, lhes sendo indicado o horário da entrevista.

4.2 Critério PRAE

O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido para qualquer estudante com **TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso**. Entretanto, caso o/a estudante selecionado/a tenha TIM igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico da PRAE e liberado para ocupação da vaga de bolsa somente após firmar Plano de Recuperação Acadêmica. Para agendar a entrevista pedagógica o aluno deve entrar em contato com o (a) profissional pedagogo(a) da PRAE por e-mail. A lista de contatos encontra-se no link <https://www.ufrgs.br/prae/assistencia-estudantil/> Mais informações pelo site <https://www.ufrgs.br/prae/bolsas/>

O Programa de Bolsas PRAE é regulamentado pela Portaria 3040 de 16/05/2023 da PRAE, acessível pelo link: <https://www.ufrgs.br/prae/wp-content/uploads/2023/05/3040-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-do-programa-de-bolsas-prae.pdf>

5. Vagas disponíveis

Uma vaga **turno manhã** para a Biblioteca do Instituto de Artes. Será selecionado (a) 01 (um/a) estudante para preenchimento imediato, e serão classificados até 05 (cinco) suplentes.

6. Atividades a serem desenvolvidas:

Atendimento aos usuários, procedimentos de empréstimo, devolução e guarda de acervo, preparo de material bibliográfico, atividades de apoio administrativo e de comunicação, edição e digitalização de documentos.

7. Carga horária e valor da bolsa

A carga horária é de 16 horas semanais.

O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

8. Forma de inscrição

Enviar e-mail com currículo, cartão UFRGS e nome completo para: bibart@ufrgs.br, com o assunto: Bolsa PRAE Biblioteca.

9. Prazos

Inscrições por e-mail: 19/06/2023 a 26/06/2023

Seleção dos candidatos: 27/06/2023 a 28/06/2023

Divulgação dos resultados: 29/06/2023

Início da bolsa: 01/07/2023

10. Local de divulgação dos resultados:

No site do Instituto de Artes → Menu Graduação Bolsas → Resultados Bolsas (Disponível pelo link: <https://www.ufrgs.br/institutodeartes/index.php/graduacao/bolsas-prae/resultados-bolsas/>)

Porto Alegre, 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS THIESEN JUNIOR, Gerente Administrativo do Instituto de Artes**, em 19/06/2023, às 08:54, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4860697** e o código CRC **AD5FE44D**.